



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2022

Código Sequencial Nº. 7972

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, devidamente registrado no CNPJ sob n.º 83.026.773/0001-74, neste ato representado pelo Sr. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, de ora em diante denominado de Contratante e de outro lado a empresa D. CASAGRANDE EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 95.842.035-0001-84, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 462, sala 01, centro, Dionísio Cerqueira - SC, neste ato representada pelo Sr. Davi Casagrande, inscrito no CPF/MF n.º 296.933.149-72, de ora em diante denominada de Contratada, tem entre si as seguintes cláusulas que compõem este contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATADO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO-DE-OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA, E DO CAMPO DE AREIA DO LAGO INTERNACIONAL DA TRI FRONTEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR:

2.1- POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO A QUANTIDADE E VALOR, CONFORME REQUERIMENTO APRESENTADO PELO SETOR DE ENGENHARIA, EM ANEXO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MARCA | LOTE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------|---------|----------------------|------|------------|----------------|-------------|
| 7 | Cabo pp 2x10mm | M | CORFIO | | 30,000 | 24,4800 | 734,40 |
| 19 | Duto de 1" | M | FORTPLAS | | 60,000 | 5,7800 | 346,80 |
| 22 | Hora caminhão ... | HRS | MAPIM | | 2,000 | 171,4700 | 342,94 |
| 23 | Hora maquina re... | HRS | MAX | | 8,000 | 225,3600 | 1.802,88 |
| 29 | Poste retangular ... | UN | OLIVO | | 6,000 | 2.546,3200 | 15.277,92 |
| 43 | Mão de Obra par... | LOTE | INSTALADORA CASAGRAN | | 0,100 | 22.530,3300 | 2.253,03 |

CLAUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.



CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

4.1 - Fica eleito o foro de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

E, para que este contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em duas vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo que também o firmam.

DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, 16 de Janeiro de 2023.

BIANCA M M BERTAMONI

Prefeito Municipal
Contratante

D. CASAGRANDE EIRELI

DAVI CASAGRANDE
Contratado

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust
CPF:050.092.569-08

Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira
CPF: 347.071.070-87